

Decreto n.º 83/57

Jose Augusto Saver, Vereador Municipal em exercício, usando de suas atribuições legais e conferendo os poderes de representação da Câmara Municipal dirigida ao Executivo.

Resolve:

Ficam suspensas, em parte, as festas da Emancipação, programadas para o dia 14 de outubro do corrente ano.

Art. 1º) Como esta em andamento o torneio pela posse transitória dos Tênis, entre os clubes e a disputa Câmara versus Indústria, os mesmos serão realizados sob a responsabilidade da Comissão Municipal de Esportes.

Art. 2º) Será realizada o hasteamento da bandeira, às 8 horas, juramento às 10 horas e inauguração da Estação Rural às 12 horas.

Art. 4º) Fica extinta a comissão Organizadora das Festas para este ano, ficando o art. 3º) a deliberação do Executivo.

Art. 5º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buzios em Buzios em 9 de outubro de 1957

Jose Augusto Saver
Vereador Municipal em exercício